



LIDO
Em 06/02/07
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro IND 57/2007³MDB)**
INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida CAS.

Em, 09/02/07

Vanessa Pinheiro Gomes
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que promova a construção da Casa da Cultura, na Região Administrativa de PLANALTINA – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que promova a construção da Casa da Cultura, na Região Administrativa de PLANALTINA – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação da Casa de Cultura na Região Administrativa de Planaltina, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer, entretenimento e desenvolvimento social.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com àquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Cultura empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade de Planaltina.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 57 / 2007
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26/01/07 às 11:00
Costa 11928.30
Assinatura Matrícula